



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvvnv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



DISTRATO 003/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2021

DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF de nº 01.12.614/0001-97, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 210, Centro, representado neste ato por seu **Prefeito Municipal EDILSON EDMUNDO DE BRITO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.176.125 SSP/PI, inscrito no CPF/MF de nº 412.137.773-72, com endereço profissional na Avenida Santo Antônio, nº 210, Vila Nova do Piauí - PI.

DISTRATADO: SONIEL SEVERO DA LUZ, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 040.005.293-82, domiciliado na Baixa do Chico, s/n, zona rural, Vila Nova do Piauí-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de Motorista para a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESOLUÇÃO AMIGÁVEL

O presente distrato é firmado de forma amigável e acolhe favoravelmente o requerimento do contratado, que solicitou a rescisão contratual, assim ficam encerradas as obrigações contidas no contrato original firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fica resguardado o direito da parte distratada em receber e/ou requerer administrativamente eventuais verbas inadimplidas durante a execução do contrato de prestação de serviço. Uma vez recebidas todas as verbas devidas pela prestação do serviço, a parte distratada da ampla, geral e irrevogável quitação de todas as verbas contratuais.

Vila Nova do Piauí - PI, 20 de março de 2021



EDILSON EDMUNDO DE BRITO
Prefeito Municipal